



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 115/2010-CJCI

Belém, 28 de junho de 2010.

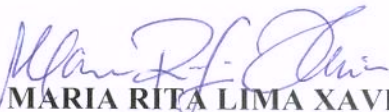
Processo nº 2007.7.008991-7

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Em observância aos artigos 143 e 247 do ECA, a fim de evitar irregularidades, no que tange a divulgação de informações processuais referente a adolescentes que cumprem medidas sócio-educativa de internação, recomendo a V. Ex.^a que ao divulgar decisões, relatórios e etc. no site deste Egrégio Tribunal de Justiça, seja preservado o nome e sobre nome de crianças e adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior